



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA PARA USO DE ESPAÇO 003/2024.

Processo n. 021.2141.2024.0001482-09. Partes: FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP S.A.(cedente) e Estado da Bahia / SETRE (cessionária). **Do Objeto:** a cessão gratuita, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do Lounge Premium, localizado no Nível 6 (N6) da Arena Fonte Nova, para ofertar encontro destinado aos gestores públicos do segmento do desporto, representações de federações esportivas e de público em geral, onde será palco para importantes discussões que possibilitem o valioso intercâmbio de experiências que possam, no âmbito do Estado, maximizar os objetivos da Política Estadual de Esportes e Lazer, que será realizado no dia 19/09/2024, cuja programação será iniciada às 14:30h e encerrada às 19:30h, seguido de um jantar de confraternização. 1.2.1. A CESSIONÁRIA receberá o espaço supracitado, a partir das 08h do dia 18/09/2024 para montagem. Dia 19/09/2024 para realização do evento das 14:30h às 19:30h seguido de um jantar de confraternização, e desmontagem nos dias 19/09/2024 após o evento e dia 20/09/2024, podendo ter o seu horário alterado mediante as necessidades da Arena Fonte Nova para uso dos espaços. Assinam: Representantes da FNP - José Eduardo Lobo e Alexandre Gonzaga e o Secretário da SETRE: Davidson de Magalhães Santos.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 34 DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, e, considerando a Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, na Portaria SudeSB nº 048, de 15 de agosto de 2023 e à vista o que consta no processo SEI nº 069.1473.2024.0001684-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido, para o mês de abril de 2024, o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia constante no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no §4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-geral

ANEXO I

Processo	Matrícula	Servidor	Órgão de Origem	Motivo
069.1473.2024.0001227-79	55341676	Rita Andréia Rocha dos Santos	SUDESB	Indeferimento

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 55/2022

Processo: 069.1486.2024.0000361-02. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Tanquinho/Ba. **Do Aditamento:** alteração do projeto vinculado ao Convênio n.º 055/2022, visando a realização de ajustes nos serviços, no valor R\$ 151.777,20 (cento e cinquenta e um mil setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), a título de contrapartida, sendo o valor do convênio modificado para R\$ 1.102.829,82 (um milhão cento e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos). **Da Manutenção do Valor:** As modificações não alteram o valor de repasse estipulado pelo Concedente no Convênio n.º 055/2022, sendo qualquer ônus advindo da mudança, assumido DE FORMA EXCLUSIVA, pelo CONVENIENTE. **Data:** 29/04/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e José Luiz dos Santos Reis, Prefeito Municipal de Tanquinho/Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 16/2024

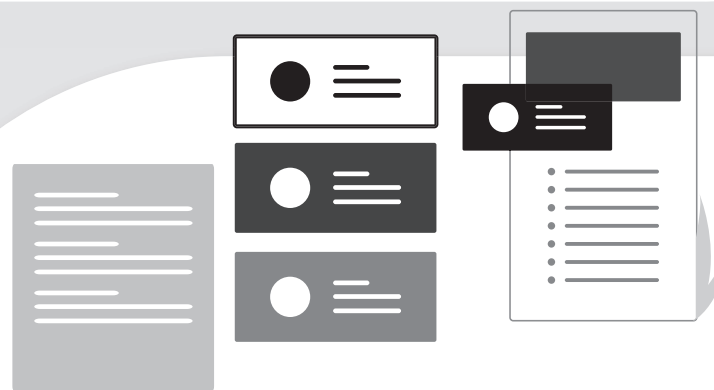
Processo: 069.1486.2024.0001450-68. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de comunicação e material promocional, do Projeto "SUBA 100 CHALLENGE 2024", de 24/05/2024 a 26/05/2024, nos municípios baianos de Santa Terezinha, Castro Alves e Itatim, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 17/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 349.900,00 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos reais). **Vigência:** 65 (sessenta e cinco) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 29/04/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Oscar Schmidt Sobrinho - Representante Legal da FBC, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

ERRATA

No Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 49/2022, firmado com o Município de Nordestina/Ba, publicado no DOE edição do dia 30/04/2024, Caderno Executivo página nº 65: Onde se lê: ... Processo: 069.1474.2023.0005945-88...
Leia-se: ... Processo: 069.1479.2024.0001748-11...

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

Municípios (Publica Bahia)

71 3343-2833

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

